

Anexo do F.081 - Solicitação de proposta comercial para contratação de Licença de Uso de Software de Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP (ou, em inglês, *Entreprise Resource Planning - ERP*) para SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. e seus respectivos de fornecimento, instalação, configuração, customização, integração, treinamento, suporte técnico assistido, manutenção e evolução tecnológica, contemplando os seguintes módulos e Integrações:

## 1. – CENÁRIO ATUAL

Atualmente a SCPAR Porto de São Francisco do Sul utiliza um sistema ERP com interface desenvolvida em linguagem C++, C# e JS REACT, utilizando o banco de dados é o WKDATABANCO.

## 2. – DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

A fim de dirimir dúvidas ou conflitos entre a contratada e a contratante quando nas tratativas sobre a execução do objeto, será de comum acordo a definição dos seguintes termos e expressões deste termo de referência:

**2.1 Manutenção Adaptativa:** a implementação de mudanças que permitam adaptar os sistemas a novos ambientes operacionais ou evoluções da tecnologia utilizada nas suas implementações, bem como a adequação das funcionalidades de sistemas de informação, visando a melhoria de seu desempenho e qualidade ou adequação à mudança na legislação vigente.

**2.2 Manutenção Corretiva:** aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema que o impeça de funcionar adequadamente ou dificulte o trabalho do usuário da Contratante.

**2.3 Manutenção Evolutiva:** toda alteração que objetiva agregar funcionalidades surgidas após a publicação do termo de referência em anexo, tratando-se, portanto, de serviço não contemplado no escopo inicial previsto.

## 3. – REQUISITOS ESPECIFICOS

Para atender o objeto da licitação, os módulos da proponente deverão atender os requisitos descritos a seguir:

**3.1 Módulo Financeiro:** 10 (dez) acessos simultâneos.

**3.1.1** Contas a pagar e a receber integrados aos movimentos fiscais;

**3.1.2** Importação de XML's de notas de entrada com objetivo de automatizar os lançamentos referentes a entradas fiscais;

**3.1.3** Geração de Recibos;

**3.1.4** Integração Bancária com instituição financeira que gera as contas da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Com o Banco do Brasil S/A;

**3.1.6** Conciliação Financeira dos Extratos;

**3.1.7** Fluxo de caixa Realizado e Projetado;

**3.1.8** Emissão da NFS-e, com Integração direta com o Sistema Tributário da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Empresa IPM;

**3.1.9** Relatórios de faturamento com filtros por Data, Cliente, Margem, Região e Classificação;

**3.1.10** Integração com o Sistema de Controles Alfandegários da SCPAR do Porto de São Francisco do Sul S.A.;

**3.1.11** Gestão e Aprovação Orçamentária por Centro de Custos;

**3.1.12** Controle por Processo de Compras/Financeiro/RH;

**3.1.13** Tesouraria, Baixas e Transferências entre contas; (movimentação financeira);

**3.1.14** Orçamento de Caixa e Orçamento por Competência;

**3.1.15** Contas a Pagar/Receber com funcionalidade de parcelamento de débitos a receber;

**3.1.16** Cobrança e Pagamento Eletrônica (CNAB) Banco do Brasil;

**3.1.17** Conciliação automática e Extrato Bancário (CNAB);

**3.1.18** Fluxo de caixa;

**3.1.19** Movimento Bancário;

**3.1.20** Integração com Atual Sistema de Operações Portuárias ERP- PORTONET;

**3.1.20.1** A Integração das notas fiscais que serão geradas no PORTONET serão integradas através da ferramenta de importação automática;

**3.1.20.2** O layout de importação através da tela de pedidos, seguirá o seguinte padrão:

Pedido:

-Filial (1)

-Cód."Cliente (CNPJ/CPF)

-Situação Serviço Pedido (8.000)

-Classificação

-Código de Pedido (nr. Fatura)

-Data Emissão Pedido (dt. Emissão Fatura)

-Observação

Itens:

— Tipo de Item (S)

-Cod.Produto/Serviço (cód.Atividade do Prest.Serviço)

-Quantidade (1)

-Valor Unitário

-Complemento do Item (código+descrição tarifa)

-Item Ped (nr do item)

Faturamento:

-Parcela (1)

-Data Vencimento

-Valor Parcela

**Um exemplo de arquivo para implantação de uma nota Fiscal:**

P1|08779950017178|8000|13008|1806008

1S|2001|1|300|19577 / SYMI I - IMO: 9695028 - ATRACAÇÃO: 23/04/2023 07:48 / A111 0G3265

O primeiro campo será sempre o código da Linha:

P: Pedidos

I: Itens

F: Faturamento

G: Gerencial (Centro de Custos)

O segundo campo sempre vem junto ao primeiro sem separador, no exemplo:

P1: “P” identifica a linha e “1” identifica a filial, “08779950017178” código do cliente e assim por diante.

IS: “I” Identifica a linha “S” identifica que é um serviço

F1: “F” identifica a linha a “1” N° da Parcela.

G365: “G” identifica a linha e “3265” o código da conta Gerencial.

O campo que identifica a linha virá junto sem separação do segundo campo, como no exemplo da linha P, onde o “P” vem junto do “1”, a partir daí será utilizado um caractere separador. No exemplo foi utilizado o pipe "|", podendo ser utilizado também o ponto e vírgula ";" ou dois pontos.

A ferramenta de importação automática fará a cada minuto uma busca, em uma pasta pré-determinada, aguardando um arquivo para importação da Nota Fiscal, sempre que um novo arquivo for colocado na pasta o sistema fará a importação para dentro da tela de Pedidos, ficando disponível para geração da Nota Fiscal, que fará a integração com os demais módulos (Financeiro, Contabilidade, Fiscal).

**3.2 Módulo Contábil:** 05 (cinco) acessos simultâneos.

**3.2.1** Plano de Contas;

**3.2.2** Cenários Contábeis (DRE, BP, DFC);

**3.2.3** Rateios; Orçamentos Contábeis ( Cadastros e Acompanhamentos);

**3.2.4** Geração de arquivos para escrituração contábil fiscal - Sped ECF;

**3.2.5** Relatórios Contábeis (diário, razão, livro caixa, balancete, balanço, fluxo de caixa, conciliações, recibo de distribuição de lucros, apuração de impostos, DRE , DRA, DMPL, DLPA, DFC, DVA e notas explicativas);

**3.2.6** Integração com o sistema de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativos aos atos contábeis, denominado E-Sfinge Web;

**3.2.7** Integração com o Sistema de Contabilidade Regulatória da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

**3.2.8** Geração de informações para o Portal de Transparência da empresa.

**3.3 Módulo Fiscal:** 05 (cinco) acessos simultâneos.

**3.3.1** Apuração de ISS;

**3.3.2** Apuração PIS/COFINS;

**3.3.3** LALUR - Livro de Apuração do Lucro Real;

**3.3.4** SPED FISCAL;

**3.3.5** Geração de arquivo para escrituração fiscal digital - EFD - REINF;

**3.3.6** Geração de arquivo para escrituração fiscal digital - SPED EFD Contribuições;

**3.3.7** Guias DARF's PIS/COFINS/IR/SIMPLES;

**3.3.8** DCTF Web;

**3.3.9** Livros Eletrônicos Entradas e Saída;

**3.3.10** Termos de Abertura e Encerramento;

**3.3.11** Inventário;

**3.3.12** Exportação para os Sistemas de Fiscalização Municipal/Estadual/Federal;

**3.4 Módulo Patrimônio:** 05 (cinco) acessos simultâneos.

**3.4.1** Controle do Ativo Imobilizado;

**3.4.2** Estimativa 50.000 itens;

**3.4.3** Ativo Fixo;

**3.4.4** Integração com o Sistema de Controle Patrimonial dos Portos Organizados - SisPAT, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

**3.5 Módulo Compras e Estoque:** 05 (cinco) acessos simultâneos.

**3.5.1** Controle de Requisições e Movimentação por departamento;

**3.5.2** Geração de arquivos do Inventário;

**3.5.3** Geração de Usuários;

**3.5.4** Solicitação de Compras;

**3.5.5** Cotações;

**3.5.6** Autorização de Compras;

**3.5.7** Pedido de Compras;

**3.5.8** Recebimento/Entradas;

**3.5.9** Apuração do custo médio.

## 4 – REQUISITOS GERAIS

A solução ofertada deverá contar com as seguintes características e recursos comuns a todos módulos:

**4.1** Integração com o sistema de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - E-Sfinge Web.

**4.2** O acesso aos diversos módulos que compõem o sistema deve ser feito mediante autenticação de usuário e senha, individuais para cada funcionário e com configuração de privilégios de acesso a cada funcionalidade dos mesmos.

**4.3** Deverão ser fornecidas Licenças de Uso suficientes para permitir o acesso simultâneo de até 30 (trinta) usuários.

**4.4** Os módulos devem ser capazes de registrar todas as atividades realizadas pelos usuários, produzindo relatórios de auditoria.

**4.5** Cada módulo deve possuir uma sessão com diversos modelos de consulta/relatórios cadastrais e de movimentação prontos, permitindo a possibilidade de filtros e produção de documentos personalizados. O recurso deve permitir a visualização do documento na tela do computador com a opção de imprimi-lo e/ou exportá-los para os formatos DOC, PDF e XLS.

**4.6** O Sistema deve funcionar no modelo Cliente-Servidor, através do qual as interfaces gráficas são processadas nas estações de trabalho (cliente) e o processamento de dados e regras de negócio no Servidor.

**4.7** A utilização dos recursos fornecidos pelo servidor pode ser feita por intermédio de uma aplicação Cliente, compatível com o sistema operacional *Microsoft Windows*, nas versões XP, 7 e 8; 32 e 64 bits.

**4.8** O núcleo de processamento e gerência de dados deve ser inteiramente compatível com o Sistema do Servidor fornecido pela Contratante, neste caso, o *Windows Server* versão 2010 e 2012.

**4.9** A solução ofertada deve prever atualizações que acompanhem às evoluções dos Sistemas Operacionais citados nos itens 4.10 e 4.11.

**4.10** A solução ofertada deve ser capaz de proporcionar um desempenho satisfatório quanto à velocidade de processamento e facilidade de uso nos equipamentos disponibilizados pela Contratante, cujas características são descritas no item 05 deste descritivo.

**4.11** As estações clientes devem se comunicar ao Servidor através da Rede Local ou remotamente através da Internet.

**4.12** A solução ofertada não compreende o SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) e demais produtos de *Software* necessários à sua operacionalidade, incluindo as licenças de uso.

**4.13** As licenças de uso que dão acesso a todas as funcionalidade do Sistema, devem ter prazo indeterminado de validade, independentemente da vigência do contrato em respeito à cessão de direitos patrimoniais, dispostas no caput do artigo 111, da Lei nº 8.666/1993.

**4.14** Deve possuir recursos de ajuda em português, específico da funcionalidade acessada e *help on-line*, a partir de qualquer interface de software, com acesso a tópicos do manual do usuário, recursos de tutoriais, exemplos e imagens.

**4.15** Todos os dados e informações lançados no sistema são de titularidade da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. devendo, ao final do contrato, ser a ela (SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A.) devolvidos em meio digital, apto e compatível a viabilizar a migração dos dados para outro sistema. A responsabilidade técnica pela migração dos dados, bem como eventual ônus financeiro para realizá-la, será da proponente. A migração para outro sistema deverá ser acompanhada e garantida até a transferência final dos dados para o novo sistema.

**4.16** Todos os gastos com as integrações com os sistemas ERP PORTONET, sistema de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - E-Sfinge Web, Sistema de Contabilidade Regulatória da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Sistema de Controle Patrimonial dos Portos Organizados - SisPAT, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, correrão por conta da proponente.

**4.17** Forma de encaminhamento sequencial de tarefas entre vários usuários, de forma que o usuário atual consiga encaminhar para outro setor, ou ainda quando o primeiro setor termine sua tarefa o usuário seguinte seja alertado, através do próprio sistema, que existem tarefas pendentes de execução.

## **05 - CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ASSISTIDO:**

Todas as configurações e integrações para a ativação do sistema ficam sob a responsabilidade da contratada.

A Contratada deverá realizar treinamento, nas dependências da SCPAR PSFS, com carga horária de 20 (vinte) horas com conclusão antes da etapa de Ativação da Solução, nas modalidades Operacional 10 (dez) pessoas e Administrador 3 (três) pessoas; arcando com os custos do treinamento e todo material didático para realização do mesmo.

A contratada deverá disponibilizar instrutores em número, competência e experiência profissional adequada ao treinamento a ser realizado, primando também pela padronização metodológica, didática e de conteúdo programático entre as turmas.

Após o treinamento, a empresa contratada deverá disponibilizar sem custo adicional, pelo menos, 03 (três) profissionais comprovadamente capacitados e com total conhecimento do sistema para suporte inicial assistido.

Este suporte inicial assistido deverá ter duração mínima de 10 (dez) dias para cada módulo componente do Sistema ERP, com presença do instrutor durante o expediente normal de trabalho da SCPAR PSFS (oito horas diárias, de segunda a sexta-feira), com vistas a dirimir todas as dúvidas que possam surgir durante a operação deste sistema.

A Contratante poderá solicitar a substituição desses profissionais, caso entenda que estes não atendam às expectativas de desempenho necessárias para a execução das atividades.

**5.1** O treinamento na modalidade Administrador deverá possibilitar ao instruído desempenhar as seguintes funções:

**5.1.1** Instalar e configurar os módulos do Sistema ERP;

**5.1.2** Entender o funcionamento de cada funcionalidade componentes da solução;

**5.1.3** Acompanhar os testes de aceitação e validação dos procedimentos e resultados obtidos, referentes ao funcionamento global da solução;

**5.1.4** Interpretar mensagens e alarmes que indiquem mal funcionamento do sistema;

**5.1.5** Prestar suporte-técnico aos operadores e replicar treinamento a novos colaboradores.

**5.2** O treinamento na modalidade Operador deverá possibilitar ao instruído desempenhar as seguintes funções:

**5.2.1** Conhecer os procedimentos necessários para a operação correta dos sistemas;

**5.2.2** Emitir relatórios diversos.